

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os aeronautas associados ao SNA da TOTAL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A que voam o equipamento Boeing 727, abrangendo as linhas da Rede Postal Noturna (RPN), a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, no dia 27 de agosto de 2021, das 09h às 17h, com a seguinte ordem do dia: a) deliberação sobre proposta da empresa de Acordo Coletivo de Trabalho para a operação na terceira madrugada consecutiva.

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto
Diretor Presidente